

# O ESPECTRO

*Admonet in somnis et turbida terret image.*

Horrido Espectro me atormenta em sonhos.

LISBOA 17 DE MAIO.

No *Espectro* antecedente publicámos a carta do coronel Wilde ao ex-conde de Vinhaes, e mostrámos a falsidade daquelle documento. Hoje publicamos a resposta do visconde de Sá da Bandeira ás calumnias que o governo contra elle espalha.

O nobre visconde apraz-se em reputar falsificada aquella carta. O *Espectro* nem absolve nem condemna. Para nós é o mesmo. O caso é que ou o emissario inglez trahiui aleivosamente a verdade, ou o governo da paz no seu *Diario* falsificou impudentemente os documentos para alterar os factos, e em ambas as hypotheses a côrte está compromettida, e o partido popular n'um terreno summamente vantajoso.

Eis-hi o que diz o visconde de Sá:

Sr. redactor. — Tendo-se espalhado com profusão em Lisboa o papel, cuja cópia lhe remetto, os inimigos da causa nacional teem trabalhado por inculca-lo como uma traducção fiel de uma carta escripta pelo coronel Wilde ao commandante das forças do governo de Lisboa ao Sul do Têjo, e o mesmo *Diario* não se atrevendo a publica-la como documento, procurou contudo dar-lhe maior credito com o seu artigo de 13 do corrente.

«Ainda que facilmente se conheça a falsificação desta supposta traducção, este papel contém, todavia, asserções que atacam de tal modo os interesses da causa popular, bem como a minha honra, que não devo demorar por mais tempo a sua refutação; apesar de que, pela ausencia do coronel Wilde, não posso apresentar desde já alguma carta do mesmo coronel em que negue a veracidade deste escripto.

«São dois os pontos que mais particularmente exigem prompta resposta.

«No primeiro dizem que fui eu quem pedi a suspensão das hostilidades. Para que todos conheçam a falsidade desta asserção, basta responder-lhes com o extracto da carta que no 1.º do corrente dirigi ao coronel Wilde, e cuja cópia val junta.

«No segundo apresentam-me como estando disposto a aceitar a amnistia. Sobre este ponto bastará dizer que a linguagem que tive com o coronel Wilde, e com os dois commissarios,

que de Madrid vieram ao meu quartel general a pedir-me uma suspensão de hostilidades, sempre foi: que a palavra *amnistia* fosse qual fosse o sentido que lhe ligassem nos paizes estrangeiros, em Portugal envolvia de tal maneira a idéa de perdão, que por certo não podia applicar-se a uma nação inteira, que levantando-se para reprimir as infracções da constituição praticadas pelos conselheiros da corôa, não tinha feito mais do que fazer uso de um direito inalienavel; e que, quando houvesse amnistia ou perdão, sómente poderia ser applicavel aos fautores do attentado commettido contra a lei fundamental do paiz.

«Rogo-lhe, sr. redactor, a publicação destas linhas no seu periodico, e sou, &c. — *Sá da Bandeira*. — Setubal 15 de Maio de 1847.»

*Cópia da carta do coronel Wilde ao conde de Vinhaes.*

«Bordo do navio de S. M. B. *Polyphemus* 1.º de Maio de 1847. — Sr. conde. — Cheguei aqui hontem pela manhã e immediatamente propuz ao Sá da Bandeira a suspensão de hostilidades, e que acceitasse a amnistia o que elle pareceu inclinado a fazer mas depois de ter consultado os seus officiaes, escreveu-me declarando que não acceitava. Depois da sua derrota, fez-me saber os seus desejos de aceitar a amnistia o que eu agora tenho a honra de communicar a V. ex.ª para que no caso de que a mudança de circumstancias o permittisse V. ex.ª lhe concedesse a suspensão d'armas, com o fim de evitar a effusão de sangue; ficando V. ex.ª na certeza de que da parte delle Sá da Bandeira, não ha objecção. Eu fiz saber ao Sá da Bandeira que não me responsabilisava para que a amnistia que S. M. tão graciosamente havia concedido comprehendesse a elle e a toda a gente do seu commando, e por consequencia V. ex.ª póde ter a certeza de que no caso que queira conceder o armistício, V. ex.ª se não compromette a nenhuma outra cousa mais do que uma suspensão até receber ordem do seu governo. — Tenho a honra de ser &c. — *Wilde*.

*Extracto da carta do 1.º de Maio corrente do visconde de Sá ao coronel Wilde.*

«Recebi pelo capitão Clevery o convite vocal que V. s.ª me fez a honra de me dirigir para que mandasse cessar o fogo, e bem assim



para que suspendesse as hostilidades. Logo que o recebi, dei ordem para que cessasse o fogo, mas devo dizer-lhe que o objecto da sortida que fiz estava preenchido, pois que a bateria inimiga fôra destruida. Entre tanto tambem dei ordem para que se faça novamente fogo, se o inimigo avançar contra as nossas posições.

«Em quanto á cessação das hostilidades, já dei mostras dos meus desejos de acabar amigavelmente esta questão tendo, em attenção ao convite de mr. Bulwer, cessado de as praticar pelo espaço de dois dias, mas durante esse tempo o inimigo construiu a bateria contra a villa, e como commandante das forças aqui estacionadas, era do meu dever destrui-la, o que acabo de conseguir. Com tudo pelas razões que hontem tive a honra de apresentar a V. s.<sup>a</sup> não posso fazer uma convenção para esse fim, mas poderei deixar de praticar actos aggressivos, com tanto que o inimigo faça outro tanto — que não torne a construir a bateria destruida — que não construa nenhuma outra, e que finalmente não marchem novas forças contra esta villa.

«Para que as hostilidades cessem tambem por mar, é de necessidade que os navios inimigos não pratiquem nenhum acto offensivo.»

Restabelecidos assim os factos que resta a essa gente sem honra e sem vergonha? Pensariam que falsificavam impunemente os documentos ou alteravam a verdade dos factos? Eis-ahi porque são desprezados por nacionaes e estrangeiros.

Correspondencias do Porto de pessoas bem informadas dizem em data de 11 — «que as conferencias para a mediação acabariam brevemente, e que logo depois voltariam talvez a Lisboa os commissarios para tractarem com a corte sobre a acceitação ou rejeição das propostas que a junta ia fazer.»

As mesmas correspondencias dizem «que o conde das Antas recebera duas cartas, uma do sr. Lopes Ayllon, ministro de Hespanha, a qual era notavel pela delicadeza com que era escripta, outra de sir G. H. Seymour não menos notavel pela singular mistura dos cumprimentos mais lisongeiros com o estylo e palavras menos conciliadoras; — que nesta carta pouco congruente a conclusão não se continha nas premissas, porque depois de alludir á linguagem da ameaça (of menace) depois de fallar em intimação (summons) acabava por dizer — que no caso da recusa da junta, as potencias alliadas é que haviam de tomar as ultimas medidas que as circumstancias exigissem.»

Informam-nos que o presidente da junta se houvera como bom portuguez, e que respondera — «que d'elle nada se conseguiria por via de ameaças, e que se os estrangeiros o quizessem obrigar a uma convenção deshonorosa preferiria dar á Europa o espectáculo de uma nação

pequena vendendo cara a sua independencia.» — A junta pela sua parte não admittiu propostas sem a declaração prévia dos commissarios de que iam fazer propostas e não impor condições.

Sentimos ter de notar este desvio na carreira modesta mas pura e regular sir de Seymour; sentimos que o cortezo da familia Gotha desminta o character do enviado britannico; sentimos que o medianeiro queira fazer de interessado parcial; que contrarie as instrucções do seu governo, e que não siga aquella estrada de nobre imparcialidade que tem caracterizado a conducta de sir William Parker e Henry Southern. Se o partido popular quizesse appellar para alguém que não fosse o seu Deus, o seu direito, e o seu braço, nós appellariamos de sir Seymour para lord Palmerston, de lord Palmerston para o parlamento, do parlamento para a nação ingleza.

No dia 3 do corrente lord Palmerston disse na camara alta a M. Borthwick «que o tratado da quadrupla alliança não era applicavel a este caso, que não era uma desavença de successão; que o governo britannico desejava vivamente ser o instrumento d'uma pacificação e accommodação entre as partes contendoras em Portugal.»

Um desejo não é uma ameaça, não é uma interferencia; uma pacificação, uma accommodação não é uma intimação. Quem tem razão quem é mais auctorizado, sir Seymour ou lord Palmerston? A carta do embaixador é do 1.<sup>o</sup> de Maio, a resposta do ministro é de 3; logo o pensamento do governo não foi comprehendido pelo seu representante. E este excesso de zelo pela familia Coburgo é hoje denunciado pelo *Diario* n'uma asserção insensata quando diz — que lord Palmerston a 3 ignorava as instrucções que para interferir tinha no 1.<sup>o</sup> do corrente sir Seymour!!!

Pois quem lhe havia dado essas instrucções senão aquelle ministro? Para justificar um acto pouco meditado de sir Seymour será preciso fazer de lord Palmerston um tolo? Assim nós vemos na folha official a revelação de que o proceder do ministro britannico está fóra dos limites marcados pelo seu governo.

Nem podia deixar de ser assim. O encargo de medianeiro consiste em transmittir as proposições que fazem os partidos hostis, em tomar a iniciativa naquellas que o amor proprio os impede de fazer directamente, n'uma palavra, em empregar todos os meios para conduzir á paz. Mas o medianeiro não pronuncia sentença. Os que o chamaram ou acceitaram não são obrigados a respeitar a sua opinião, e nisto é que differe do arbitro, o qual profere verdadeiras sentenças.

Assim o medianeiro só emprega palavras conciliadoras. A ameaça é inconveniente e impropria. A intimação suppõe supremacia, superioridade, imperio que nós não reconhecemos. Se os alliados quizessem interferir, poderiam vencer, mas não accommodavam nem conciliavam;



poderiam esmagar o paiz, mas não nos traziam a paz. O resultado contrariaria o fim com que a mediação se havia intentado.

Se a junta não acceitar, ou se se recusar a tratar, que hão de fazer os alliados? Ajudarão a rainha absoluta a esmagar os liberaes? Virão sancionar o seu despotismo? Não o crêmos.

A Inglaterra fez propostas, a corôa submetteu-se, e a junta do Porto quer garantias. Quem no-las dá? Se a côrte sempre hypocrita, sempre fementida, celebrar o anniversario de 6 d'Outubro repetindo o papel do anno passado, sempre no uso da sua prerogativa, que remedio ha para esse mal? A Inglaterra ha de vir intimidar a côrte para cumprir a sua promessa? Oh! longe de nós essa vergonha. Uma corôa assim não é corôa portugueza, a sua prerogativa está coartada, e para se escapar á vontade da maioria da nação vai sujeitar-se ao estrangeiro, que fica sendo o regulador supremo das suas attribuições.

D. Miguel foi mais nacional. A Inglaterra offereceu-lhe o reconhecimento se elle desse uma amnistia. D. Miguel perdeu a corôa mas não vendeu a prerogativa. Se fosse tão condescendente, tão ambicioso d'um sceptro deshonorado como a sobrinha, daria treguas á sua tyrannia, e a princeza do Grã-Pará estaria hoje sem o reino que nós lhe conquistámos e sem os estados do seu titulo.

A rainha que acceita uma intervenção armada deixa de ser rainha. É illegitimo todo o poder que não é livremente acceito, e quando a nação fosse esmagada por forças estranhas D. Maria ficaria sendo verdadeira usurpadora, porque não reinava pela vontade do seu povo, unica que legitima todos os governos, mas por graça d'uma força estranha invocada contra nós.

A acceitação das propostas parece que importa o dever de as cumprir. Mas vemos o contrario. As medidas irritantes continuam, as garantias suspendem-se, as leis contra a carta não se revogam, e tanto a Inglaterra está persuadida que o estado actual continúa que exigiu e obteve a confirmação do seu conservador por este mesmo ministro, que se pouparia a essa vergonha se houvesse revogado o decreto pelo qual a rainha se declarou absoluta, assim como aquelle, pelo qual, em virtude desse absolutismo, suspendeu o juizo por jurados.

Nestas circumstancias é impossivel a intervenção, porque as potencias para intervirem exigem que a rainha seja constitucional; e como ella não se pôde desprender do absolutismo, é claro que fica perpetuamente abandonada á sua sorte. Ora para S. M. ser constitucional não deve ser necessaria a mediação estrangeira; porque apenas encetar a estrada da justiça, o reino pacifica-se; e para ser absoluta parece-nos que lord Palmerton não empenhará o ouro e as armas inglezas.

Mas que pôde significar uma linguagem de ameaça, uma intimação; quando se conclue dizendo que no caso de recusa as potencias re-

solverão o que se ha de fazer? Para que usa o ministro uma linguagem insolita, pouco mesurada, quando o seu governo ainda ha de resolver o que se deve fazer? Porque não é tão grave e circumspecto como lord Palmerston, tão sensato e civilisado como o sr. Ayllon?

Tinhamos ouvido contar d'um bilhete de sir Seymour ao conde do Tojal, em que se fallava da intimação feita á junta do Porto. O ministro da rainha tirára copias deste bilhete e as distribuiu a mãos largas pelos cabralistas. Duvidavamos do facto porque não esperavamos que um diplomata prudente e reflectido deixasse o papel de medianeiro para se fazer partidario, e em vez de conciliar os interesses dos principes a quem deseja advogar, os fosse comprometter irritando o partido contrario, e tornando o da côrte insolente por este auxilio, que, sem poder nem auctorisação, com elle quer dispartir.

Felizmente a interpeção de M. Bortwick e a resposta de lord Palmerston veio a tempo. Nenhuma força estranha regulará os nossos negocios, e a linguagem da ameaça não passará d'um desejo impotente. Confiamos em Deus que ainda quando a côrte não acceda a condições razoaveis, os estrangeiros não terão de resolver ultteriores providencias, porque as armas populares terão obtido a pacificação do paiz por si sós, ficando assim prevenidos os desejos dos alliados.

Convém observar as circumstancias em que as cousas se fazem. Quando se decidiu a mediação era no presupposto de que nós não podiamos acabar a guerra. Se Saldanha entrasse no Porto, ninguem mediava; se o Bomfim entrasse em Lisboa Dezembro passado, da mesma forma ninguem interferia. Mas Bomfim foi vencido, e Saldanha ficou derrotado no meio do seu triunfo. O nosso revez deu-nos força, a victoria do Saldanha foi para elle uma derrota. Não tendo o partido popular exercito, foi-nos preciso organizar os populares, e esta derrota necessaria julgou-se lá por fora falta de força da nossa parte.

As cousas tomaram outro aspecto. Todas as ilhas que eram do governo são hoje nossas; a sua marinha passou para o nosso poder; os nossos exercitos batem de novo ás portas da capital; o inimigo é derrotado no Minho e em Trazos-Montes, deixa-nos as suas praças e castellos; as Beiras fervem e estão sobre um volcão; Lisboa está convulsa; e a côrte arrogante já pede treguas, os seus generaes sollicitam armistícios, e a rainha soberba que não se dignou ser clemente para com uns desgraçados prisioneiros mercadeja agora com a prerogativa, e subindo, como o demonio do Evangelho acima do monte, mostra á junta do Porto todos os cofres das suas graças, menos as garantias de lealdade, e diz-lhe, como o espirito maligno dissera a Christo *Hauc omnia tibi dabo si cadens adoraveris me.*

Quando tudo isto se souber a mediação reputar-se-ha inútil porque desapparece o funda-



4  
mento della. Todas essas cartas e bilhetes todas essas diligencias para obstem ao nosso triumpho são arranjos de familia, são manejos da cõrte, mas não significam a vontade das potencias estrangeiras, porque tudo isso está em contradição com os seus sentimentos expressos, com as declarações formaes do parlamento, e com o espirito de toda a imprensa sem excepção de côres nem partidos.

A revolução não abatte o throno, eleva-o. Se julgam compromettida a dignidade da rainha chamando aos seus conselhos os homens que resistiram ao seu poder despotico, confessaram que ella não é innocente nos nossos males, e apeam-na da esphera da sua inviolabilidade. Se a consideram inviolavel, se recorrem á ficção constitucional devem concluir que assim como ella não podia fazer injuria tambem não a recebera porque a junta a declarara coacta; e nesse caso não ha homens repugnantes para a prerogativa, ou a prerogativa é cumplice nas desgraças publicas.


Para o *Espectro* ha um direito superior a todas as ficções. Não admittimos a inviolabilidade depois da destruição da lei que a estabelece; porque seria isso subsistir o accidente sem a materia, modo sem a substancia, a fórma sem a essencia; mas não repellimos a ficção quando essa ficção for salutar, quando della resultar o bem, e quando a humanidade a requerer. Se a logica chegasse a ser contraria ao interesse publico, o que nunca pôde ser por que a logica é a verdade, nós sacrificariamos aquella por causa deste, e respeitariamos a vontade da maioria da nação obedecendo a esse principio convencional que ella estabelecesse para sahir de graves apuros.

Mas a nossa convicção é que a corõa ha de ser sempre hostile ao povo, que a sua raiva ha de morrer com ella, e que a sua inviolabilidade ha de ser um estimulo continuo para commetter novos e mais tremendos attentados. Se nella houvesse lealdade e decoro, ter-se-hia lançado nos braços do povo, e conhecedora da vontade nacional regular-se-hia por ella em vez de a contrariar; chamaria aos seus conselhos os homens que a podessem salvar em vez de chamar os que a querem proscriver, e em lugar de querer amnistiar a virtude faria pela honrar e castigar o vicio.


A nação tem muita honra para se degradar a ponto de receber do réo a sua absolvição. Preferimos as presigangas, os degredos, os patibulos ás graças que nos querem conceder. E quem de soberano se humilhou a pedir misericordia não se deshonorra quando accede aos desejos da nação de quem apenas é representante.

Tem corrido hontem e hoje que o visconde de Sá declarára acabado o armisticio. Não sabemos a exactidão do facto. Se não é verdadeiro o governo tem

infringido as condições estipuladas entre as partes belligerantes porque tem mandado homens e munhões para o Vinhaes.

——  
N'uma carta do Porto de 11 do corrente se lê o seguinte:

«Saldanha levantou esta manhã e pôz em marcha as suas tropas, uns dizem que sobre Coimbra, outros em direcção a Lamego aonde ainda se conservam as tropas do Casal, intorpecendo a navegação do Douro com gravissimos damnos dos lavradores daquelle infeliz districto. Parece que havia já ordem de desalojar as tropas do Casal donde estavam; veremos se o movimento do Saldanha trará mudança naquelle projecto.

——  
N'um supplemento á *Estrella* de 8 do corrente se lê o seguinte:

«Extracto dos officios recebidos hoje de Traz-os-Montes pelo exm.º marechal conde das Antas.

«Os brigadeiros Rebocho, e barão de Fréamuude entraram em Bragança, no dia 5 do corrente, com as columnas de seus respectivos commandos reunidas, tendo o inimigo abandonado aquella cidade ás 7 horas da manhã do mesmo dia, logo que lhe constou que as nossas forças o perseguiam; e retirando-se pela estrada de Miranda do Douro, para onde tinha na vespera mandado conduzir os infelizes prisioneiros, e presos politicos.

«As forças com que o inimigo safu de Bragança não excediam a 380 infantes e 40 cavallos; e essas mesmas tão descoroçoadas, que espalhando-se entre os soldados, no primeiro descanzo que tiveram, a noticia de terem os nossos entrado na cidade, e mandando o Vinhaes pegar em armas a toda a pressa, para continuar a sua retirada, mais d'um terço da gente lhe desertou; o resto lá ía em debandada para Miranda com o sentido provavelmente de passar á Hespanha, o que talvez não consiga, porque os nossos valentes lhe vão no alcance.

«Tanto as partes officiaes, como as cartas particulares, todas concordam em que é inexplicavel o entusiasmo, com que por toda a provincia de Traz-os-Montes, são recebidas as nossas tropas: a sua entrada em Bragança foi verdadeiramente triumphal, apenas o inimigo deixou livres os habitantes, despovoou-se a cidade, para irem ao encontro da nossa columna vencedora, a qual acompanharam, atrojando os ares com vivas e canções patrioticas, até aos quartéis; á noite musicas populares percorreram as ruas, seguidas de um povo immenso, que victoriava com a mais viva e sincera alegria a junta do Porto, os generaes do exercito, e a valente columna, que ía liberta-los da tyrannia feroz, cujos ferros poucos dias antes elles debalde haviam pretendido quebrar, sómente com seus proprios esforços.

«Tem-se apresentado alguns officiaes, e muitos soldados dos rebeldes; e além dos que tem sido prisioneiros pelas nossas tropas, outros em não menor numero tem sido presos pelos paizanos, e dirigidos para Chaves. Mesmo sobre a marcha, diz o general Rebocho, ter-se-lhe apresentado tanta gente, que se tivesse numero sufficiente d'armas, podia formar dois bons batalhões.»